DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Centro Tecnológico Jaborandi Power S/A 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S/A

Licitações e Contratos

Despachos

EXTRATO DO DESPACHO DE ANÁLISE E DILIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A. – CTJP S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Objeto: Aquisição de Kit Fotovoltaico destinado à implantação do sistema de geração de energia solar da EMEF Arcanjo Gabriel, no Município de Jaborandi/SP.

A CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A. – CTJP S.A. torna público o Despacho de Análise e Diligência de Habilitação referente ao procedimento em epígrafe.

Foram recebidas, no prazo estabelecido, as propostas da FOTUS ENERGIA SOLAR LTDA., CNPJ nº 07.117.654/0001-49, no valor global de R$ 136.435,15 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), e da AVT ENERGY INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 46.413.006/0001-91, no valor global inicial de R$ 137.093,00 (cento e trinta e sete mil e noventa e três reais). Para complementação da pesquisa de mercado, foi obtida, após o encerramento do período destinado ao recebimento das propostas, cotação da BELLENERGY, CNPJ nº 05.151.518/0001-40, no valor de R$ 146.564,46 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), utilizada exclusivamente como parâmetro de mercado, sem participação no julgamento das propostas tempestivamente apresentadas.

Após análise técnica e diligências, a proposta da FOTUS ENERGIA SOLAR LTDA. não foi selecionada, uma vez que a adequação do inversor originalmente ofertado ao equipamento tecnicamente aprovado implicaria acréscimo de R$ 5.872,65 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sem manutenção das condições econômicas originalmente apresentadas.

Na sequência, a proposta revisada nº 0597588-98 da AVT ENERGY INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor global de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), foi considerada tecnicamente apta pelo responsável técnico pelo projeto.

Na análise documental, verificou-se que a AVT apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Certidão de Regularidade Fiscal Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF/FGTS, permanecendo pendentes a Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e a Certidão de Regularidade Fiscal Municipal.

Fica, portanto, concedido à empresa AVT ENERGY INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 46.413.006/0001-91, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, compreendido entre 14 de setembro de 2026 e 18 de setembro de 2026, inclusive, para apresentação das certidões pendentes, ficando a conclusão da análise de habilitação e a seleção definitiva do fornecedor condicionadas à apresentação e à verificação da regularidade dos referidos documentos.

Fundamento: arts. 3º e 6º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTJP S.A., observados os princípios aplicáveis da Lei Federal nº 13.303/2016.

Jaborandi/SP, 11 de setembro de 2026.

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS

Diretor Presidente

Centro Tecnológico Jaborandi Power S.A. – CTJP S.A.

.....

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A

CNPJ Nº. 50.552.079/0001-31

ENDEREÇO: ROD. ANTONIO BRUNO, Nº. 142, CEP: 14.775-000, ZONA RURAL, JABORANDI/SP

TELEFONE: (017) 99111-0798 ou (017) 3347-9900

E-mail: ctjpjaborandipower@gmail.com

DESPACHO DE ANÁLISE E DILIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Objeto: Aquisição de Kit Fotovoltaico destinado à implantação do sistema de geração de energia solar da EMEF Arcanjo Gabriel, no Município de Jaborandi/SP.

O **CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A. – CTJP S.A**., em observância à Lei Federal nº 13.303/2016 e ao seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, torna público o presente **Despacho de Análise e Diligência de Habilitação**, referente ao procedimento de contratação direta em epígrafe.

Durante o período estabelecido para recebimento das propostas, foram apresentadas propostas comerciais pelas empresas **FOTUS ENERGIA SOLAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.117.654/0001-49**, no valor global de **R$ 136.435,15 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)**, e **AVT ENERGY INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **46.413.006/0001-91**, no valor global inicial de **R$ 137.093,00 (cento e trinta e sete mil e noventa e três reais)**.

Encerrado o período destinado ao recebimento das propostas, foi obtida cotação complementar da **BELLENERGY**, inscrita no CNPJ nº **05.151.518/0001-40**, no valor global de **R$ 146.564,46 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, utilizada exclusivamente para composição e aferição da pesquisa de mercado, sem participação no julgamento das propostas tempestivamente apresentadas.

A proposta da **FOTUS ENERGIA SOLAR LTDA.**, por apresentar inicialmente o menor preço global, foi submetida à análise do responsável técnico pelo projeto. No curso da análise, o inversor **SOLPLANET ASW75K-UT-G3**, originalmente ofertado, não recebeu parecer técnico favorável para utilização no projeto, tendo o responsável técnico considerado adequada, como alternativa, a utilização do inversor **GOODWE GW75K-GT-LV-G10**.

Em diligência realizada junto à proponente, verificou-se que a substituição do equipamento originalmente ofertado pelo modelo tecnicamente aprovado implicaria acréscimo de **R$ 5.872,65 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, não sendo possível preservar as condições econômicas da proposta originalmente apresentada. Diante da impossibilidade de atendimento às condições técnicas estabelecidas mantendo-se o preço ofertado, a proposta da FOTUS não foi selecionada para contratação.

Na sequência, procedeu-se à análise da proposta da **AVT ENERGY INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, tendo sido realizadas diligências destinadas à comprovação e adequação da composição técnica do kit fotovoltaico ofertado.

Após as diligências, a empresa apresentou a proposta revisada nº 0597588-98, no valor global de **R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**, representando redução de **R$ 93,00 (noventa e três reais)** em relação ao valor inicialmente apresentado, sem majoração decorrente das adequações realizadas.

A proposta revisada foi submetida ao responsável técnico pelo projeto, que se manifestou favoravelmente à solução apresentada e atestou tecnicamente a aptidão do kit para aquisição pela CTJP S.A.

Na etapa de verificação documental, a **AVT ENERGY INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **46.413.006/0001-91**, apresentou **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Certidão de Regularidade Fiscal Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF/FGTS**.

Verificou-se, contudo, a ausência da **Certidão de Regularidade Fiscal Estadual** e da **Certidão de Regularidade Fiscal Municipal**, necessárias à conclusão da análise da regularidade fiscal da proponente.

Diante disso, fica concedido à empresa **AVT ENERGY INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, compreendido entre **14 de setembro de 2026 e 18 de setembro de 2026, inclusive**, para apresentação das referidas certidões, válidas e pertinentes ao seu domicílio/sede.

A conclusão da análise de habilitação e a seleção definitiva do fornecedor ficam **condicionadas à apresentação e à verificação da regularidade dos documentos acima indicados**, permanecendo o procedimento em fase de habilitação até o encerramento da diligência.

O presente ato encontra-se fundamentado nos arts. 3º e 6º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTJP S.A., observados os princípios aplicáveis da Lei Federal nº 13.303/2016.

Jaborandi/SP, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
Data: 11/09/2026 10:07:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE